

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo - ES, em Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, às 13:30 horas na sala do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES, conforme estabelecida na Ata nº 397, no uso de suas competências regimentais e atribuições regidas pela Lei Municipal Nº 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei Nº 3.851, de 28 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156;
- O que reza a Lei Federal Nº 8.080/90 e 8.142/90;
- A Portaria MS Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- A Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

- Fica aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde - ES, a PAS 2026.
- Fica aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde - ES, as atas de nº 371 a 397 de 2025.

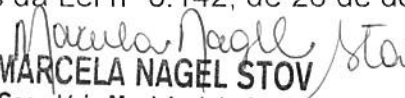
Castelo-ES, 11 de dezembro de 2025.



Wagner Schiavini Cossati

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES

Homologo a Resolução nº 0017/2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



MARCELA NAGEL STOV
Secretária Municipal de Saúde
Castelo/ES

Marcela Nagel Stov

Secretária Municipal de Saúde de Castelo/ ES